

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 09:17
Para: BOAVISTA
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: RESULTADO - PROC. 001/2018 DA 1ª CD
Anexos: image001.png

*Atenciosamente,
Ana Alvares*

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ
Tel: (21) 2569-5022 Ramal: 2280
presidencia@fferj.com.br

De: Rj Presidencia <rij.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 19:01
Para: Presidencia
Assunto: Enc: RESULTADO - PROC. 001/2018 DA 1ª CD

De: Tayana Correa Padilha
Enviado: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 18:38
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Rs Administrativo; Rs Competicao; Rs Presidencia; Rs Registro
Assunto: RESULTADO - PROC. 001/2018 DA 1ª CD

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 26.02.2018

OFÍCIO 051/2018/SEC – 1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 26 de fevereiro do corrente, decidiu:

PROCESSO Nº 001/2018 – Jogo: Boa Vista (RJ) X SC Internacional (RS) – categoria profissional, realizado em 31 de janeiro de 2018 – Copa do Brasil – Profissional/2018 – **Denunciados:** SC Internacional, incurso nos Arts. 206 e 191, inciso III, ambos do CBJD; Boa Vista, incurso no Art. 213, inciso I, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RAFAEL FEITOSA, REDISTRIBUÍDO: DR. GUSTAVO PINHEIRO.**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, multar em R\$ 1.000,00 (mil reais) o SC Internacional, por infração ao Art. 206 do CBJD e absolve-lo quanto à imputação do Art. 191, inciso III, do CBJD; absolver o Boa Vista, quanto à imputação do Art. 213, inciso I, do CBJD.”

O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena da imputação contida no art. 223, do CBJD.

Funcionou na defesa do SC Internacional Dr. Rogério Pastl e na do Boa Vista Dr. Theotonio Chermont.



Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Tayana Padilha

Secretária

Tayana Padilha

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

tayana.padilha@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
21/02/2018